



CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA LEOPOLDINA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

**1º TERMO ADITIVO QUE ENTRE SI
CELEBRAM A CÂMARA MUNICIPAL DE
SANTA LEOPOLDINA E O SR. ANTÔNIO
JOSÉ DEPIANTE.**

A **CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA LEOPOLDINA**, inscrita no CNPJ sob o nº 28.521.342/0001-76, com sede na Rua Costa Pereira, nº 76, Centro, Santa Leopoldina/ES, neste ato representada por seu Presidente, o Exmo. Sr. **DARLEY JANSEN ESPÍNDULA**, doravante denominada **LOCATÁRIA**, e o Sr. **ANTÔNIO JOSÉ DEPIANTE**, doravante denominado **LOCADOR**, resolvem celebrar o presente **TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE LOCAÇÃO Nº 048/2023**, com fundamento na Cláusula Quarta do referido instrumento, mediante as seguintes cláusulas e condições:

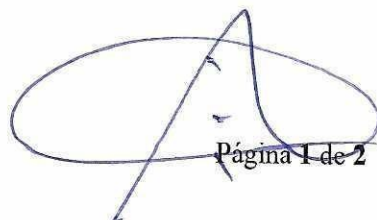
CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O presente Termo Aditivo tem por objeto o reajuste do valor mensal da locação do imóvel situado na Rua Costa Pereira, nº 76, Centro, Santa Leopoldina/ES, conforme previsto na Cláusula Quarta, item 4.4 do Contrato nº 048/2023.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO REAJUSTE

Em razão da variação acumulada do Índice Geral de Preços – Mercado (IGP-M) no período, correspondente a **6,5383%**, fica reajustado o valor mensal da locação de **R\$ 6.690,00 (seis mil seiscentos e noventa reais)** para **R\$ 7.127,38 (sete mil cento e vinte e sete reais e trinta e oito centavos)**.

Parágrafo único. O valor reajustado terá efeitos retroativos a janeiro de 2025, conforme o Parecer Jurídico nº 00015/2025/DJUR/CMSL, em razão da variação do período previsto no instrumento contratual originário.



Página 1 de 2



CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA LEOPOLDINA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO

Permanecem inalteradas todas as demais cláusulas e condições do Contrato nº 048/2023, que não colidirem com o disposto neste Termo Aditivo, as quais são, por este instrumento, ratificadas em todos os seus termos e efeitos legais.

E por estarem assim justas e acordadas, firmam as partes o presente Termo Aditivo em duas vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo.

Santa Leopoldina/ES, 02 de julho de 2025.

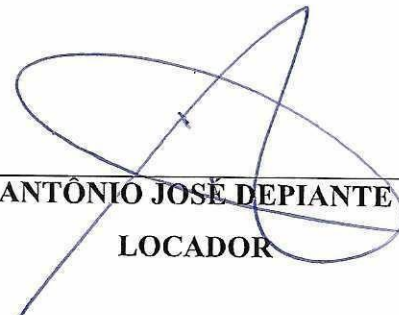
DARLEY JANSEN
ESPÍNDULA

Assinado digitalmente por
DARLEY JANSEN
ESPÍNDULA
Data: 2025.07.02 08:49:50
-0300

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA LEOPOLDINA

DARLEY JANSEN ESPÍNDULA

LOCATÁRIA


ANTÔNIO JOSÉ DEPIANTE

LOCADOR